



**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE  
SAÚDE FEIRA NOVA DO  
MARANHÃO-MA**

**| 2026 |**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA DO  
MARANHÃO/MA  
2026**

Feira Nova do MA  
2026



**Luiza Coutinho Macedo**

Prefeito Municipal

**Wislla Kiara Silva Sousa Araujo**

Secretária Municipal de Saúde

**DISCUSSÃO E ELABORAÇÃO DO PLANO**

**EQUIPE TÉCNICA DA SEMUS**

**MESA DIRETORA DO CMS**

## SUMÁRIO

<b>Apresentação.....</b>	<b>05</b>
<b>Diretrizes do Plano Municipal de Saúde 2026-2029.....</b>	<b>06</b>
<b>Metas da Diretriz I.....</b>	<b>08</b>
<b>Metas da Diretriz II.....</b>	<b>32</b>
<b>Metas da Diretriz III.....</b>	<b>39</b>
<b>Metas da Diretriz VI.....</b>	<b>47</b>
<b>Resumo Orçamentário da Programação Anual de Saúde 2026.....</b>	

## **Apresentação**

A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano Municipal de Saúde a cada ano de sua vigência.

Tem como objetivo detalhar as ações, metas e indicadores anuais a serem atingidos, assim como prever a alocação de recursos orçamentários a serem executados, conforme preceitua a Portaria/GM/MS nº 2.135/2013.

Assim, tem como fundamentação legal as normas do Ministério da Saúde, a Lei Complementar Federal 141 de 13 de janeiro de 2012, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) do respectivo exercício.

Esta PAS segue a estrutura de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores (DOMI) do Plano Municipal de Saúde (PMS), anualiza metas e recursos financeiros e compatibiliza-os com os seguintes Programas do Plano Plurianual (PPA).

## Diretrizes do Plano Municipal de Saúde 2026-2029

### DIRETRIZ I

Assegurar o acesso universal e equitativo da população a serviços e ações de saúde que sejam resolutivos, humanizados e inclusivos com o fortalecimento da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde, e com a garantia da assistência farmacêutica a insumos estratégicos essenciais no âmbito do SUS.

### DIRETRIZ II

Fortalecer o acesso à Atenção Especializada e à Urgência e Emergência, por meio da qualificação da regulação, da estabilização clínica e do transporte sanitário seguro, assegurando o apoio diagnóstico e a articulação resolutiva com a rede regional para um cuidado oportuno e seguro à população.

### DIRETRIZ III

Fortalecer a gestão pública em saúde por meio da transformação digital, do aprimoramento do planejamento estratégico, da qualificação dos instrumentos de gestão, do monitoramento e avaliação das ações, da organização dos processos de trabalho, da transparência e do fortalecimento do controle social.

### DIRETRIZ IV

Garantir o financiamento público e sustentável ao Sistema Único de Saúde, melhorando o padrão de gastos, a eficiência na aplicação dos recursos e a qualificação do financiamento tripartite em saúde.

**DIRETRIZ I**

**OBJETIVO Nº 1.1** - Fortalecer a Atenção Primária à Saúde para assegurar à população, acesso equitativo e de qualidade aos serviços de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde.

**OBJETIVO Nº 1.2** - Viabilizar a adequação e a manutenção das Unidades Básicas de Saúde por meio de reformas, ampliações necessárias e aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o funcionamento dos serviços.

**OBJETIVO Nº 1.3** - Fortalecer as ações de Vigilância para promoção da saúde, prevenção e controle de doenças, agravos, eventos e fatores de risco que impactam a saúde da população.

**OBJETIVO Nº 1.4** - Viabilizar aos usuários do SUS acesso aos medicamentos contemplados nos Componentes Básico, Especializado e Estratégico da Assistência Farmacêutica.

**DIRETRIZ II**

**OBJETIVO Nº 2.1** - Qualificar o acesso da população aos serviços de média e alta complexidade em tempo oportuno, com equidade e resolutividade, por meio do fortalecimento da regulação assistencial, da estabilização clínica, do transporte sanitário e da articulação regional dos fluxos de referência e contrarreferência.

**OBJETIVO Nº 2.2** - Qualificar a infraestrutura física das unidades de saúde do município, por meio de reformas, ampliações, construções e adequações estruturais compatíveis com o perfil assistencial e as necessidades sanitárias da população.

**DIRETRIZ III**

**OBJETIVO Nº 3.1** - Fortalecer a governança do SUS no âmbito municipal, por meio transformação digital, da qualificação da gestão de pessoas, do aprimoramento dos processos de trabalho, do fortalecimento do controle social e da participação comunitária.

**DIRETRIZ IV**

**OBJETIVO Nº 4.1** - Qualificar a execução orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Saúde, visando à eficiência do gasto público, à ampliação da captação de recursos interfederativos e à sustentabilidade das ações e serviços de saúde.

---

## DIRETRIZ I

**Assegurar o acesso universal e equitativo da população a serviços e ações de saúde que sejam resolutivos, humanizados e inclusivos com o fortalecimento da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde, e com a garantia da assistência farmacêutica a insumos estratégicos essenciais no âmbito do SUS.**

**Diretriz 1** – Assegurar o acesso universal e equitativo da população a serviços e ações de saúde que sejam resolutivos, humanizados e inclusivos com o fortalecimento da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde, e com a garantia da assistência farmacêutica a insumos estratégicos essenciais no âmbito do SUS.

**OBJETIVO 1.1** – Fortalecer a Atenção Primária à Saúde para assegurar à população, acesso equitativo e de qualidade aos serviços de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde.

	<b>avaliação da meta</b>	<b>Base (2024)</b>	<b>Prevista 2026</b>	<b>2026-2029</b>	<b>Medida</b>
1.1.1 Manter a cobertura das equipes de Saúde da Família no território municipal, assegurando acesso oportuno e continuidade do cuidado.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100	100%	100%	Percentual

<b>ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META</b>			
<b>Nº DA ATIVIDADE</b>	<b>DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE</b>	<b>META DA ATIVIDADE</b>	<b>ÁREA RESPONSÁVEL</b>
1	Implantar novas equipes de saúde da família	1	SEMUS/CORD. APS
2	Contratar, por meio de seletivo público, Agentes Comunitários de Saúde (ACS);	10	SEMUS/CORD. APS
3	Manter empresa para fornecimento de solução integrada de tablets e computadores	1	SEMUS/CORD. APS

<b>META</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Valor Base (2024)</b>	<b>Meta Prevista 2026</b>	<b>Meta Plano 2026-2029</b>	<b>Unidade de Medida</b>
1.1.2 Ampliar o percentual de eSF com parâmetro bom ou ótimo (>50%) relacionado ao acesso de demanda programada quanto ao total de demandas (espontânea e programada) na APS	Percentual de eSF com parâmetro bom ou ótimo (>50%) relacionado ao acesso de demanda programada quanto ao total de demandas (espontânea e programada) na APS	0	25%	75%	Percentual

<b>ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META</b>			
<b>Nº DA ATIVIDADE</b>	<b>DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE</b>	<b>META DA ATIVIDADE</b>	<b>ÁREA RESPONSÁVEL</b>
1	Manter todos as UBS com todos os serviços funcionando e com a realização das ações de atenção primária;	05	SEMUS/CORD. APS
2	Manter as UBS com insumos para realização das ações de atenção primária;	05	SEMUS/CORD. APS
3	Garantir a remuneração das equipes de Saúde da Família;	05	APS/SEMUS
4	Manter o Programa Mais Médicos e Médicos pelo Brasil;	03	SEMUS/APS
5	Reorganizar as agendas das eSF, garantindo oferta regular e planejada de atendimentos programados;	04	SEMUS/CORD. APS
6	Treinar as eSF para garantir o registro adequado e padronizado dos atendimentos como demanda espontânea ou programada;	04	SEMUS/CORD. APS
7	Realizar por eSF busca ativa dos usuários com atendimentos programados;	04	CORD. APS
8	Monitorar mensalmente o desempenho do indicador através do e-Gestor/SIAPS;	12	CORD. APS
9	Destinar incentivo financeiro adicional às eSF de acordo com o desempenho nos indicadores de qualidade, conforme regulamentação o MS.	-	SEMUS/PM

<b>META</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Valor Base (2024)</b>	<b>Meta Prevista 2026</b>	<b>Meta Plano 2026-2029</b>	<b>Unidade de Medida</b>
1.1.3 Reduzir o número de Internações por Causas Sensíveis à APS (ICSAP)	Número de internações por causas sensíveis na APS	506	490	400	Número

<b>ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META</b>			
<b>Nº DA ATIVIDADE</b>	<b>DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE</b>	<b>META DA ATIVIDADE</b>	<b>ÁREA RESPONSÁVEL</b>
1	Realizar por eSF busca ativa dos usuários com maior risco de internação por causas sensíveis à APS;	12	CORD. APS
2	Acompanhar mensalmente o número de internações por causas sensíveis à APS.	12	SEMUS/CORD. APS
3	Reorganizar as agendas das eSF priorizando consultas programadas, retornos clínicos e acompanhamento de usuários com maior risco de ICESA	12	APS/SEMUS
9	Destinar incentivo financeiro adicional às eSF de acordo com o desempenho nos indicadores de qualidade, conforme regulamentação o MS.	04	SEMUS/PM

<b>META</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Valor Base (2024)</b>	<b>Meta Prevista 2026</b>	<b>Meta Plano 2026-2029</b>	<b>Unidade de Medida</b>
1.1.4 Ampliar a cobertura populacional da Atenção Primária à Saúde pela eSB	Cobertura populacional da Atenção Primária à Saúde pela eSB	79,02%	80%	100%	Percentual

<b>ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META</b>			
<b>Nº DA ATIVIDADE</b>	<b>DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE</b>	<b>META DA ATIVIDADE</b>	<b>ÁREA RESPONSÁVEL</b>
1	Implantar novas equipes de Saúde Bucal;	01	CORD. SBUCAL/ SEMUS

<b>META</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Valor Base (2024)</b>	<b>Meta Prevista 2026</b>	<b>Meta Plano 2026-2029</b>	<b>Unidade de Medida</b>
1.1.5 Ampliar o percentual de eSB com parâmetro bom ou ótimo (>3) relacionado ao acesso e ao monitoramento efetivo da população em relação à Primeira Consulta Programada na APS	Percentual de eSB com parâmetro bom ou ótimo (>3) relacionado ao acesso e o monitoramento efetivo da população em relação à Primeira Consulta Programada na APS	0%	25%	75%	Percentual

<b>ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META</b>			
<b>Nº DA ATIVIDADE</b>	<b>DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE</b>	<b>META DA ATIVIDADE</b>	<b>ÁREA RESPONSÁVEL</b>
1	Manter todos as UBS com todos os serviços funcionando e com a realização das ações de atenção primária;	12	CORD. SBUCAL/ SEMUS
2	Treinar as eSF para garantir o registro adequado e padronizado dos atendimentos como demanda espontânea ou programada;	04	CORD. SBUCAL/ SEMUS
3	Monitorar mensalmente o desempenho do indicador através do e-Gestor/SIAPS;	12	CORD. SBUCAL/ SEMUS
4	Destinar incentivo financeiro adicional às eSF de acordo com o desempenho nos indicadores de qualidade, conforme regulamentação o MS.	-	CORD. SBUCAL/ SEMUS
5	Garantir a remuneração das equipes de Saúde Bucal;	04	CORD. SBUCAL/ SEMUS
<p><b>Subfunção vinculada à meta:</b> 301 – Atenção Básica;</p> <p><b>Fonte:</b> 1.7.1.3.50.1.0 – Transferências de Recursos do SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária;</p> <p><b>Ação do PPA vinculada:</b> Manutenção e fortalecimento das ações da Atenção Primária à Saúde;</p> <p><b>Programa:</b> 0597 – Atenção Primária e Vigilância em Saúde.</p>			

<b>META</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Valor Base (2024)</b>	<b>Meta Prevista 2026</b>	<b>Meta Plano 2026-2029</b>	<b>Unidade de Medida</b>
1.1.6 Ampliar o percentual de eSB com parâmetro bom ou ótimo (>50%) relacionado à resolutividade através do Tratamento Concluído na APS	Percentual de eSB com parâmetro bom ou ótimo (>50%) relacionado à resolutividade através do Tratamento Concluído na APS	0%	25%	75%	Percentual

<b>ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META</b>			
<b>Nº DA ATIVIDADE</b>	<b>DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE</b>	<b>META DA ATIVIDADE</b>	<b>ÁREA RESPONSÁVEL</b>
1	Manter todos as UBS com todos os serviços funcionando e com a realização das ações de atenção primária;	04	CORD. SBUCAL/ SEMUS
2	Treinar as eSF para garantir o registro adequado e padronizado dos atendimentos como demanda espontânea ou programada;	04	CORD. SBUCAL/ SEMUS
3	Monitorar mensalmente o desempenho do indicador através do e-Gestor/SIAPS;	12	CORD. SBUCAL/ SEMUS
4	Destinar incentivo financeiro adicional às eSF de acordo com o desempenho nos indicadores de qualidade, conforme regulamentação o MS.	-	CORD. SBUCAL/ SEMUS
5	Garantir a remuneração das equipes de Saúde Bucal;	04	CORD. SBUCAL/ SEMUS

**Subfunção vinculada à meta:** 301 – Atenção Básica;  
**Fonte:** 1.7.1.3.50.1.0 – Transferências de Recursos do SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária;  
**Ação do PPA vinculada:** Manutenção e fortalecimento das ações da Atenção Primária à Saúde;  
**Programa:** 0597 – Atenção Primária e Vigilância em Saúde.

META	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (2024)	Meta Prevista 2026	Meta Plano 2026-2029	Unidade de Medida
1.1.7 Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	63,24%	65%	90%	Percentual

#### ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE	ÁREA RESPONSÁVEL
1	Descentralizar semestralmente as listas de acompanhamento disponibilizadas pelo Ministério da Saúde para cada UBS;	2	SEMUS/CORD. APS
2	Realizar nas UBS reuniões com os profissionais que desenvolvem o programa	2	SEMUS/CORD. APS
3	Realizar reunião de articulação intersetorial com a Secretaria Municipal de Assistência Social.	2	SEMUS/CORD. APS

**Subfunção vinculada à meta:** 301 – Atenção Básica;  
**Fonte:** 1.7.1.3.50.1.0 – Transferências de Recursos do SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária;  
**Ação do PPA vinculada:** Manutenção e fortalecimento das ações da Atenção Primária à Saúde;  
**Programa:** 0597 – Atenção Primária e Vigilância em Saúde.

META	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (2024)	Meta Prevista 2026	Meta Plano 2026-2029	Unidade de Medida
1.1.8 Garantir que as escolas prioritárias pactuadas no Programa Saúde na Escola (PSE) recebam, através das eSF, eSB e eMulti, atividades coletivas em, no mínimo cinco (05) ações anuais prioritárias preconizados pelo MS.	Percentual de escolas prioritárias pactuadas no Programa Saúde na Escola (PSE) que receberam, através das eSF, eSB e e-Multi, atividades coletivas anuais em, no mínimo cinco (05) ações prioritárias preconizados pelo MS	0%	60%	80%	Percentual

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META			
Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE	ÁREA RESPONSÁVEL
1	Realizar reunião de planejamento intersetorial entre a SEMUS e SEMED;	2	SEMUS/CORD. APS
2	Treinar os profissionais das eSF, eSB e eMulti quanto ao registro correto das ações do PSE no sistema e-SUS;	04	SEMUS/CORD. APS

**Subfunção vinculada à meta:** 301 – Atenção Básica;  
**Fonte:** 1.7.1.3.50.1.0 – Transferências de Recursos do SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária;  
**Ação do PPA vinculada:** Manutenção e fortalecimento das ações da Atenção Primária à Saúde;  
**Programa:** 0597 – Atenção Primária e Vigilância em Saúde.

META	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (2024)	Meta Prevista 2026	Meta Plano 2026-2029	Unidade de Medida
1.1.9 Implantar estratégias de acompanhamento individualizado dos usuários prioritários na APS, garantindo coordenação do acesso aos serviços da rede de saúde, superação de barreiras assistenciais e oferta de transporte sanitário para realização de consultas, exames e tratamentos.	Percentual de usuários prioritários com acesso coordenado e transporte sanitário assegurado para continuidade do cuidado	0%	40%	70%	Percentual

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META			
Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE	ÁREA RESPONSÁVEL
1	Realizar reunião de planejamento junto ao setor de marcação de exames e TFD, afim de alinhar o fluxo de pacientes usuários do serviço	2	SEMUS/CORD. APS
2	Manter empresa para a disponibilização de veículo automotor para o transporte sanitário de pacientes.	1	SEMUS

**Subfunção vinculada à meta:** 301 – Atenção Básica;  
**Fonte:** 1.7.1.3.50.1.0 – Transferências de Recursos do SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária;  
**Ação do PPA vinculada:** Manutenção e fortalecimento das ações da Atenção Primária à Saúde;  
**Programa:** 0597 – Atenção Primária e Vigilância em Saúde.

META	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (2024)	Meta Prevista 2026	Meta Plano 2026-2029	Unidade de Medida
1.1.10 Qualificar o vínculo das equipes de Atenção Primária com a população adscrita, assegurando cadastro completo, atualização periódica das informações e acompanhamento longitudinal dos usuários no território.	Percentual de pessoas cadastradas e acompanhadas pelas equipes da APS	80%	85%	100%	Percentual

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META			
Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE	ÁREA RESPONSÁVEL
1	Treinar as os ACS para garantir a atualização dos cadastros domiciliar e territorial adequado e padronizado, assim como o registro das visitas.	3	SEMUS/CORD. APS
2	Monitorar mensalmente o desempenho do indicador através do e-Gestor/SIAPS;	12	SEMUS/CORD. APS
3	Garantir a remuneração das dos Agentes Comunitários de Saúde;	12	APS/SEMUS
4	Destinar incentivo financeiro adicional às eSF de acordo com o desempenho nos indicadores de qualidade, conforme regulamentação o MS.	-	SEMUS/APS

**Subfunção vinculada à meta:** 301 – Atenção Básica;  
**Fonte:** 1.7.1.3.50.1.0 – Transferências de Recursos do SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária;

**Ação do PPA vinculada:** Manutenção e fortalecimento das ações da Atenção Primária à Saúde;  
**Programa:** 0597 – Atenção Primária e Vigilância em Saúde.

META	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (2024)	Meta Prevista 2026	Meta Plano 2026-2029	Unidade de Medida
1.1.11 Ampliar o percentual de equipes de saúde da família com parâmetro bom ou ótimo (>50%) relacionado ao acesso e monitoramento efetivo durante a gestação e puerpério na APS	Percentual de equipes de Saúde da Família com parâmetro bom ou ótimo (>50%) relacionado ao acesso e monitoramento efetivo durante a gestação e puerpério na APS	0%	25%	75%	Percentual

#### ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE	ÁREA RESPONSÁVEL
1	Realizar por eSF busca ativa das gestantes e puérperas vinculadas;	04	APS
2	Realizar oficina de treinamento com profissionais das eSF sobre as boas práticas, manejo do pré-natal e registro correto dos dados no eSUS PEC	04	APS
3	Garantir nas UBS o atendimento pré-natal de forma prioritária	04	APS

**Subfunção vinculada à meta:** 301 – Atenção Básica;

**Fonte:** 1.7.1.3.50.1.0 – Transferências de Recursos do SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária;

**Ação do PPA vinculada:** Manutenção e fortalecimento das ações da Atenção Primária à Saúde;

**Programa:** 0597 – Atenção Primária e Vigilância em Saúde.

META	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (2024)	Meta Prevista 2026	Meta Plano 2026-2029	Unidade de Medida
1.1.12 Ampliar o percentual de eSF com parâmetro bom ou ótimo (>50%) relacionado ao acesso e monitoramento efetivo das crianças até dois anos de idade na APS	Percentual de eSF com parâmetro bom ou ótimo (>50%) relacionado ao acesso e monitoramento efetivo das crianças até dois anos de idade na APS	0%	25%	75%	Percentual

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META			
Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE	ÁREA RESPONSÁVEL
1	Realizar busca ativa das crianças de 0 a 24 meses vinculadas, por eSF;	04	APS
2	Qualificar profissionais da eSF acerca da saúde da criança	04	APS
3	Ampliar a realização de consultas de puericultura por UBS	04	APS

**Subfunção vinculada à meta:** 301 – Atenção Básica;  
**Fonte:** 1.7.1.3.50.1.0 – Transferências de Recursos do SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária;  
**Ação do PPA vinculada:** Manutenção e fortalecimento das ações da Atenção Primária à Saúde;  
**Programa:** 0597 – Atenção Primária e Vigilância em Saúde.

META	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (2024)	Meta Prevista 2026	Meta Plano 2026-2029	Unidade de Medida
1.1.13 Ampliar o percentual de equipes de saúde da família com parâmetro bom ou ótimo (>50%) relacionado ao acesso e monitoramento efetivo das mulheres e dos homens transgênero na prevenção do câncer na APS	Percentual de equipes de Saúde da Família com parâmetro bom ou ótimo (>50%) relacionado ao acesso e monitoramento efetivo das mulheres e dos homens transgênero na prevenção do câncer na APS	0%	30%	60%	Percentual

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META			
Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE	ÁREA RESPONSÁVEL
1	Ofertar exame citopatológico nas UBS;	150	APS
2	Realizar monitoramento mensal da quantidade de exames citopatológicos realizados na UBS e de mamografias solicitadas, através de relatórios do eSUS PEC	12	APS
3	Realizar campanha em mídias sociais da SEMUS sobre a importância da realização da mamografia na faixa etária de rastreamento.	04	APS

**Subfunção vinculada à meta:** 301 – Atenção Básica;  
**Fonte:** 1.7.1.3.50.1.0 – Transferências de Recursos do SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária;

**Ação do PPA vinculada:** Manutenção e fortalecimento das ações da Atenção Primária à Saúde;  
**Programa:** 0597 – Atenção Primária e Vigilância em Saúde.

META	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (2024)	Meta Prevista 2026	Meta Plano 2026-2029	Unidade de Medida
1.1.14 Ampliar o percentual de equipe Saúde da Família (eSF) com parâmetro bom ou ótimo (>50%) relacionado ao cuidado integral à saúde das pessoas com hipertensão na APS	Percentual de equipe eSF com parâmetro bom ou ótimo (>50%) relacionado ao cuidado integral à saúde das pessoas com hipertensão na APS	0%	50%	100%	Percentual

#### ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE	ÁREA RESPONSÁVEL
1	Realizar por eSF a busca ativa dos usuários com diagnóstico de Hipertensão Arterial na população adscrita;	04	APS
2	Garantir nas UBS equipamentos para aferição da pressão arterial;	04	APS
3	Monitorar mensalmente as eSF quanto ao registro correto das boas práticas relacionadas ao indicador no sistema de informação.	12	APS

**Subfunção vinculada à meta:** 301 – Atenção Básica;

**Fonte:** 1.7.1.3.50.1.0 – Transferências de Recursos do SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária;

**Ação do PPA vinculada:** Manutenção e fortalecimento das ações da Atenção Primária à Saúde;

**Programa:** 0597 – Atenção Primária e Vigilância em Saúde.

META	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (2024)	Meta Prevista 2026	Meta Plano 2026-2029	Unidade de Medida
1.1.15 Ampliar o percentual de equipe Saúde da Família (eSF) com parâmetro bom ou ótimo (>50%) relacionado ao cuidado integral à saúde das pessoas com diabetes na APS	Percentual de equipe eSF com parâmetro bom ou ótimo (>50%) relacionado ao cuidado integral à saúde das pessoas com diabetes na APS	0%	50%	100%	Percentual

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META			
Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE	ÁREA RESPONSÁVEL
1	Realizar por eSF a busca ativa dos usuários com diagnóstico de Diabetes Mellitus na população adscrita;	04	APS
2	Monitorar mensalmente as eSF quanto ao registro correto das boas práticas relacionadas ao indicador no sistema de informação	12	APS
3	Garantir nas UBS monofilamento 10g para avaliação do pé diabético;	04	APS
<p><b>Subfunção vinculada à meta:</b> 301 – Atenção Básica;</p> <p><b>Fonte:</b> 1.7.1.3.50.1.0 – Transferências de Recursos do SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária;</p> <p><b>Ação do PPA vinculada:</b> Manutenção e fortalecimento das ações da Atenção Primária à Saúde;</p> <p><b>Programa:</b> 0597 – Atenção Primária e Vigilância em Saúde.</p>			

META	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (2024)	Meta Prevista 2026	Meta Plano 2026-2029	Unidade de Medida
1.1.16 Ampliar o percentual de eSF com parâmetro bom ou ótimo (>50%) relacionado ao acesso e monitoramento efetivo do cuidado integral à saúde das pessoas idosas na APS	Percentual de equipe eSF com parâmetro bom ou ótimo (>50%) relacionado ao acesso e monitoramento efetivo do cuidado integral à saúde das pessoas idosas na APS	0%	50%	100%	Percentual

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META			
Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE	ÁREA RESPONSÁVEL
1	Realizar por eSF a busca ativa da pessoa idosa na população adscrita;	04	APS
2	Garantir nas UBS a vacina da influenza para a população idosa;	12	APS
3	Realizar treinamentos com a eSF, garantindo o registro correto no e-SUS PEC e Monitorar mensalmente as eSF quanto ao registro correto das boas práticas relacionadas ao indicador no sistema de informação;	04	APS
<p><b>Subfunção vinculada à meta:</b> 301 – Atenção Básica;</p> <p><b>Fonte:</b> 1.7.1.3.50.1.0 – Transferências de Recursos do SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária;</p>			

**Ação do PPA vinculada:** Manutenção e fortalecimento das ações da Atenção Primária à Saúde;  
**Programa:** 0597 – Atenção Primária e Vigilância em Saúde.

META	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (2024)	Meta Prevista 2026	Meta Plano 2026-2029	Unidade de Medida
1.1.17 Alcançar o índice de desempenho ótimo ( $\geq 7,5$ ) na integração das ações interprofissionais e no cuidado compartilhado das eMulti com a Atenção Primária à Saúde.	Índice de Desempenho das eMulti na integração das ações interprofissionais e no cuidado compartilhado com a APS.	0	6.5	$\geq 7,5$	Índice

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META			
Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE	ÁREA RESPONSÁVEL
1	Manter todos as UBS com todos os serviços funcionando e com a realização das ações de atenção primária;	04	APS
2	Treinar as eMulti para garantir o registro adequado e padronizado dos atendimentos individuais e coletivos;	3	APS
3	Monitorar mensalmente o desempenho do indicador através do e-Gestor/SIAPS;	04	APS
4	Destinar incentivo financeiro adicional às eMulti de acordo com o desempenho nos indicadores de qualidade, conforme regulamentação o MS.	-	SEMUS/CORD. APS
5	Garantir a remuneração das equipes eMulti;	2	SEMUS/CORD. APS

**Subfunção vinculada à meta:** 301 – Atenção Básica;

**Fonte:** 1.7.1.3.50.1.0 – Transferências de Recursos do SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária;

**Ação do PPA vinculada:** Manutenção e fortalecimento das ações da Atenção Primária à Saúde;

**Programa:** 0597 – Atenção Primária e Vigilância em Saúde.

**Diretriz 1** – Assegurar o acesso universal e equitativo da população a serviços e ações de saúde que sejam resolutivos, humanizados e inclusivos com o fortalecimento da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde, e com a garantia da assistência farmacêutica a insumos estratégicos essenciais no âmbito do SUS.

**OBJETIVO 1.2** – Viabilizar a adequação e a manutenção das Unidades Básicas de Saúde por meio de reformas, ampliações necessárias e aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o funcionamento dos serviços.

META	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (2024)	Meta Prevista 2026	Meta Plano 2026-2029	Unidade de Medida
1.2.1 Garantir a manutenção preventiva e corretiva anual das Unidades Básicas de Saúde, assegurando condições adequadas de funcionamento e ambiência assistencial	Quantidade de UBS com manutenção e adequações realizadas no ano	0	1	05	Número

#### ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE	ÁREA RESPONSÁVEL
1	Realizar diagnóstico anual das condições físicas, elétricas, hidráulicas e sanitárias das UBS.	1	SEMUS/APS
2	Definir unidade prioritária do ano com base em critérios de risco estrutural, demanda assistencial e impacto sanitário.	1	SEMUS/APS
3	Realizar serviços de pintura, reparos estruturais, adequação elétrica e hidráulica.	1	SEMUS/APS

**Subfunção vinculada à meta:** 301 – Atenção Básica;

**Fonte:** 1.7.1.3.50.1.0 – Transferências de Recursos do SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária;

**Ação do PPA vinculada:** Manutenção e fortalecimento das ações da Atenção Primária à Saúde;

**Programa:** 0597 – Atenção Primária e Vigilância em Saúde.

META	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (2024)	Meta Prevista 2026	Meta Plano 2026-2029	Unidade de Medida
1.2.2 Ampliar e renovar gradualmente o parque de equipamentos e materiais permanentes das UBS, garantindo suporte adequado às ações assistenciais.	Quantidade de UBS com reposição ou aquisição de equipamentos essenciais realizada no ano.	0	1	05	Número

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META			
Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE	ÁREA RESPONSÁVEL
1	Realizar diagnóstico anual das condições dos equipamentos e materiais permanentes das UBS.	1	SEMUS/APS
2	Substituir mobiliário danificado ou inadequado e adquirir equipamentos necessários ao funcionamento das equipes.	1	SEMUS/APS

**Subfunção vinculada à meta:** 301 – Atenção Básica;  
**Fonte:** 1.7.1.3.50.1.0 – Transferências de Recursos do SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária;  
**Ação do PPA vinculada:** Manutenção e fortalecimento das ações da Atenção Primária à Saúde;  
**Programa:** 0597 – Atenção Primária e Vigilância em Saúde.

**Diretriz 1** – Assegurar o acesso universal e equitativo da população a serviços e ações de saúde que sejam resolutivos, humanizados e inclusivos com o fortalecimento da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde, e com a garantia da assistência farmacêutica a insumos estratégicos essenciais no âmbito do SUS.

**OBJETIVO 1.3** – Fortalecer as ações de Vigilância para promoção da saúde, prevenção e controle de doenças, agravos, eventos e fatores de risco que impactam a saúde da população.

META	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (2024)	Meta Prevista 2026	Meta Plano 2026-2029	Unidade de Medida
1.3.1 Manter em 100% o percentual de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	100%	100%	100%	Percentual

#### ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE	ÁREA RESPONSÁVEL
1	Assegurar o pagamento de vencimentos e vantagens fixas do pessoal civil que atua nas ações de vigilância epidemiológica;	100%	SEMUS/VISA
2	Custear, de forma contínua, os serviços e insumos necessários ao desenvolvimento e à manutenção das ações da Vigilância em Saúde.	100%	SEMUS/VISA
3	Manter a Assistência Financeira Complementar (AFC) da União (Piso de Enfermagem);	100%	SEMUS/VISA
4	Monitorar mensalmente a unidade notificadora quanto ao envio oportuno das Declarações de Óbitos (DO) devidamente preenchidas, assim como a retroalimentação do sistema.	12	SEMUS/VISA

**Subfunção vinculada à meta:** 301 – Atenção Básica;

**Fonte:** 1.7.1.3.50.1.0 – Transferências de Recursos do SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária;

**Ação do PPA vinculada:** Manutenção e fortalecimento das ações da Atenção Primária à Saúde;

**Programa:** 0597 – Atenção Primária e Vigilância em Saúde.

META	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (2024)	Meta Prevista 2026	Meta Plano 2026-2029	Unidade de Medida
1.3.2 Manter em 100% o percentual de registros de nascidos vivos no SINASC em relação ao estimado, até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	Proporção de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado, recebidos na base federal até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	100%	100%	100%	Percentual

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META			
Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE	ÁREA RESPONSÁVEL
1	Custear, de forma contínua, os serviços e insumos necessários ao desenvolvimento e à manutenção das ações da Vigilância em Saúde;	100%	SEMUS/VISA
2	Manter a Assistência Financeira Complementar (AFC) da União (Piso de Enfermagem);	100%	SEMUS/VISA
3	Monitorar mensalmente a unidade notificadora quanto ao envio oportuno das Declarações de Nascidos Vivos (DNV) devidamente preenchidas, assim como a retroalimentação do sistema.	12	SEMUS/VISA
<p><b>Subfunção vinculada à meta:</b> 301 – Atenção Básica;</p> <p><b>Fonte:</b> 1.7.1.3.50.1.0 – Transferências de Recursos do SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária;</p> <p><b>Ação do PPA vinculada:</b> Manutenção e fortalecimento das ações da Atenção Primária à Saúde;</p> <p><b>Programa:</b> 0597 – Atenção Primária e Vigilância em Saúde.</p> <p><b>Programa:</b> 0597 – Atenção Primária e Vigilância em Saúde.</p>			

META	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (2024)	Meta Prevista 2026	Meta Plano 2026-2029	Unidade de Medida
1.3.3 Aumentar a cobertura vacinal das crianças menores de 1 ano com a 3ª dose da vacina pentavalente	Cobertura vacinal das crianças menores de 1 ano com a 3ª dose da vacina pentavalente	91,88	95%	95%	Percentual
1.3.4 Aumentar a cobertura vacinal das crianças menores de 1 ano com a 2ª dose da vacina pneumocócica 10-valente	Cobertura vacinal das crianças menores de 1 ano com a 2ª dose da vacina pneumocócica 10-valente	90,91	95%	95%	Percentual
1.3.5 Aumentar a cobertura vacinal das crianças menores de 1 ano com a 3ª dose da vacina contra poliomielite	Cobertura vacinal das crianças menores de 1 ano com a 3ª dose da vacina contra poliomielite	84,74	95%	95%	Percentual
1.3.6 Aumentar a cobertura vacinal das crianças de 1 ano com a 1ª dose da vacina tríplice viral	Cobertura vacinal das crianças menores de 1 ano com a 1ª dose da vacina tríplice viral	81,17	95%	95%	Percentual

**ATIVIDADES PARA ALCANCE DAS METAS 1.3.3 A 1.3.6**

<b>Nº DA ATIVIDADE</b>	<b>DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE</b>	<b>META DA ATIVIDADE</b>	<b>ÁREA RESPONSÁVEL</b>
1	Assegurar a oferta regular das vacinas do Calendário Nacional de Vacinação, incluindo a pentavalente, em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS) com salas de vacina ativas	100%	APS
2	Realizar busca ativa de crianças com esquema vacinal incompleto por meio dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e equipes de Saúde da Família	100%	APS
3	Organizar o dia D da Campanha Municipal de Multivacinação, com ampla divulgação, utilizando meios de comunicação locais, redes sociais institucionais e apoio das equipes da Atenção Primária;	1	APS
4	Custear, de forma contínua, os serviços e insumos necessários ao desenvolvimento e à manutenção das ações de vacinação no âmbito da Vigilância em Saúde;	100%	APS
5	Realizar reuniões periódicas a Coordenação de Imunização com foco no monitoramento, avaliação e qualificação das ações de imunização, visando ao fortalecimento da cobertura vacinal	3	APS
6	Realizar, no mínimo, 01 capacitação por UBS para atualização do calendário vacinal, normas do PNI, manejo de imunobiológicos e registro no SI-PNI, destinada	04	APS

**Subfunção vinculada à meta:** 301 – Atenção Básica;

**Fonte:** 1.7.1.3.50.1.0 – Transferências de Recursos do SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária;

**Ação do PPA vinculada:** Manutenção e fortalecimento das ações da Atenção Primária à Saúde;

**Programa:** 0597 – Atenção Primária e Vigilância em Saúde.

<b>META</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Valor Base (2024)</b>	<b>Meta Prevista 2026</b>	<b>Meta Plano 2026-2029</b>	<b>Unidade de Medida</b>
1.3.7 Realizar Levantamentos de Índice Rápido de Aedes aegypti (LIRAA) anualmente	Número de Levantamento de Índice Rápido de Aedes aegypti (LIRAA) realizados	4	4	4	Número

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META			
Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE	ÁREA RESPONSÁVEL
1	Realizar visitas domiciliares conforme método amostral estabelecido (100% dos imóveis sorteados por ciclo);	100%	SEMUS/VISA
2	Realizar oficinas de capacitação para os agentes de endemias e equipe de educação em saúde	2	SEMUS/VISA
3	Custear, de forma contínua, os serviços e insumos necessários ao desenvolvimento e à manutenção das ações no âmbito da Vigilância em Saúde;	100%	SEMUS/VISA

**Subfunção vinculada à meta:** 301 – Atenção Básica;  
**Fonte:** 1.7.1.3.50.1.0 – Transferências de Recursos do SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária;  
**Ação do PPA vinculada:** Manutenção e fortalecimento das ações da Atenção Primária à Saúde;  
**Programa:** 0597 – Atenção Primária e Vigilância em Saúde.

META	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (2024)	Meta Prevista 2026	Meta Plano 2026-2029	Unidade de Medida
1.3.8 Manter em 100% o percentual de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida, buscando manter o desempenho alcançado no ano base	Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	100%	100%	100%	Percentual

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META			
Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE	ÁREA RESPONSÁVEL
1	Custear, de forma contínua, os serviços e insumos necessários ao desenvolvimento e à manutenção das ações da Vigilância em Saúde;	100%	SEMUS/VISA
2	Manter a Assistência Financeira Complementar (AFC) da União (Piso de Enfermagem);	100%	SEMUS/VISA

3	Promover capacitação sobre preenchimento da ficha de notificação de violência interpessoal e autoprovocada para profissionais de saúde	1	SEMUS/VISA
4	Assegurar o pagamento da Gratificação SUS, correspondente ao exercício das ações de vigilância epidemiológica.	100%	SEMUS/VISA

**Subfunção vinculada à meta:** 301 – Atenção Básica;

**Fonte:** 1.7.1.3.50.1.0 – Transferências de Recursos do SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária;

**Ação do PPA vinculada:** Manutenção e fortalecimento das ações da Atenção Primária à Saúde;

**Programa:** 0597 – Atenção Primária e Vigilância em Saúde.

META	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (2024)	Meta Prevista 2026	Meta Plano 2026-2029	Unidade de Medida
1.3.9 Manter em 100% o percentual de exame dos contatos dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100%	100%	100%	Percentual
1.3.10 Manter em 100% a proporção de contatos examinados de casos novos de TB pulmonar com confirmação laboratorial	Proporção de contatos de casos novos de TB pulmonar com confirmação laboratorial examinados.	100%	100%	100%	Percentual

#### ATIVIDADES PARA ALCANCE DAS METAS 1.3.9 E 1.3.10

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE	ÁREA RESPONSÁVEL
1	Realizar busca ativa de contatos de casos de hanseníase que ainda não foram examinados, por meio da APS;	100%	APS/VISA
3	Treinar médicos e enfermeiros da APS em ações de controle da hanseníase e para diagnóstico e tratamento das pessoas com infecção latente pelo <i>M tuberculosis</i> (ILTb) e tratamento preventivo da tuberculose nas unidades da APS visando aumentar o percentual de contatos examinados.	1	SEMUS/VISA

**Subfunção vinculada à meta:** 301 – Atenção Básica;

**Fonte:** 1.7.1.3.50.1.0 – Transferências de Recursos do SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária;

**Ação do PPA vinculada:** Manutenção e fortalecimento das ações da Atenção Primária à Saúde;

**Programa:** 0597 – Atenção Primária e Vigilância em Saúde.

**Diretriz 1** – Assegurar o acesso universal e equitativo da população a serviços e ações de saúde que sejam resolutivos, humanizados e inclusivos com o fortalecimento da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde, e com a garantia da assistência farmacêutica a insumos estratégicos essenciais no âmbito do SUS.

**OBJETIVO 1.4** – Viabilizar aos usuários do SUS acesso aos medicamentos contemplados nos Componentes Básico, Especializado e Estratégico da Assistência Farmacêutica.

<b>META</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Valor Base (2024)</b>	<b>Meta Prevista 2026</b>	<b>Meta Plano 2026-2029</b>	<b>Unidade de Medida</b>
1.4.1 Garantir a dispensação dos medicamentos do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica	Percentual de dispensação dos medicamentos do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica	0%	50%	100%	Percentual

<b>ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META</b>			
<b>Nº DA ATIVIDADE</b>	<b>DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE</b>	<b>META DA ATIVIDADE</b>	<b>ÁREA RESPONSÁVEL</b>
1	Monitorar e assegurar o abastecimento regular dos medicamentos do Componente Estratégico;	100%	AS. FARMACÊUTICA
3	Organizar o fluxo de armazenamento, distribuição e dispensação dos medicamentos estratégicos nas unidades de saúde;	100%	AS. FARMACÊUTICA
4	Qualificar os profissionais responsáveis pela dispensação e pelo registro dos medicamentos estratégicos	100%	AS. FARMACÊUTICA
<p><b>Subfunção vinculada à meta:</b> Assistência Farmacêutica; 1.7.1.3.50.5.0;  <b>Fonte:</b> 1.7.1.3.50.0.0 – SUS fundo a fundo – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde  <b>Ação do PPA vinculada:</b> Manutenção e fortalecimento das ações da Assistência Farmacêutica;  <b>Programa:</b> Assistência Farmacêutica; 1.7.1.3.50.5.0.</p>			

META	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (2024)	Meta Prevista 2026	Meta Plano 2026-2029	Unidade de Medida
1.4.2 Viabilizar o fluxo de cadastro, recebimento e entrega, junto a FEME, de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, evitando o deslocamento dos usuários à Farmácia Estadual de Medicamentos Especializados em São Luís.	Percentual de processos de medicamentos de Alto Custo protocolados e entregues via Farmácia Municipal.	0%	100%	100%	Percentual

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META			
Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE	ÁREA RESPONSÁVEL
1	Manter a organização do fluxo municipal de cadastro e renovação dos processos do Componente Especializado	100%	AS. FARMACÊUTICA
2	Acompanhar e monitorar os usuários cadastrados no Componente Especializado	100%	AS. FARMACÊUTICA
3	Garantir o custeio das despesas de deslocamento do profissional farmacêutico responsável pela retirada dos medicamentos do Componente Especializado junto à FEME	100%	AS. FARMACÊUTICA
<p><b>Subfunção vinculada à meta:</b> Assistência Farmacêutica; 1.7.1.3.50.5.0;</p> <p><b>Fonte:</b> 1.7.1.3.50.0.0 – SUS fundo a fundo – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde</p> <p><b>Ação do PPA vinculada:</b> Manutenção e fortalecimento das ações da Assistência Farmacêutica;</p> <p><b>Programa:</b> Assistência Farmacêutica; 1.7.1.3.50.5.0.</p>			

META	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (2024)	Meta Prevista 2026	Meta Plano 2026-2029	Unidade de Medida
1.4.3 Aumentar o fornecimento de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica padronizados na REMUME	Percentual de fornecimento de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica padronizados na REMUME	0%	50%	85%	Percentual

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META			
Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE	ÁREA RESPONSÁVEL
1	Elaborar programação anual de necessidades baseadas no Consumo Médio Mensal (CMM) e perfil epidemiológico do Componente Básico da Assistência Farmacêutica padronizados na REMUME;	100%	AS. FARMACÊUTICA
2	Monitorar todos os processos licitatórios com o posterior acompanhamento das contratações através das atas de registro de preço	100%	AS. FARMACÊUTICA
3	Adquirir medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica;	100%	AS. FARMACÊUTICA
4	Distribuir medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica	100%	AS. FARMACÊUTICA

META	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (2024)	Meta Prevista 2026	Meta Plano 2026-2029	Unidade de Medida
1.4.4 Aumentar o percentual de aquisição dos medicamentos e materiais médicos hospitalares padronizados	Percentual de aquisição de medicamentos e materiais médicos hospitalares padronizados	0%	50%	70%	Percentual

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META			
Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE	ÁREA RESPONSÁVEL
1	Realizar programação e acompanhamento anual para planejamento de aquisição dos medicamentos e material médico-hospitalar padronizado;	100%	AS. FARMACÊUTICA
2	Acompanhar os processos licitatórios e parcelas de ata de aquisição de medicamentos e material médico hospitalar;	100%	AS. FARMACÊUTICA
3	Executar a aquisição de medicamentos e materiais médico hospitalar em conformidade com o cronograma financeiro e as listas de padronização vigentes;	100%	AS. FARMACÊUTICA

**Subfunção vinculada à meta:** Assistência Farmacêutica; 1.7.1.3.50.5.0;

**Fonte:** 1.7.1.3.50.0.0 – SUS fundo a fundo – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

**Ação do PPA vinculada:** Manutenção e fortalecimento das ações da Assistência Farmacêutica; **Programa:** Assistência Farmacêutica; 1.7.1.3.50.5.0.

---

## DIRETRIZ II

**Fortalecer a estrutura operacional da Rede de Atenção Especializada, por meio da qualificação da regulação, da estabilização clínica e do transporte sanitário seguro, assegurando o apoio diagnóstico e a articulação resolutiva com a rede regional ampliando a oferta de serviços de saúde que atendam às necessidades da população.**

**DIRETRIZ 2 – Fortalecer a estrutura operacional da Rede de Atenção Especializada, por meio da qualificação da regulação, da estabilização clínica e do transporte sanitário seguro, assegurando o apoio diagnóstico e a articulação resolutiva com a rede regional ampliando a oferta de serviços de saúde que atendam às necessidades da população.**

**OBJETIVO 2.1 – Qualificar o acesso da população aos serviços de média e alta complexidade em tempo oportuno, com equidade e resolutividade, por meio do fortalecimento da regulação assistencial, da estabilização clínica, do transporte sanitário e da articulação regional dos fluxos de referência e contrarreferência.**

<b>META</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Valor Base (2024)</b>	<b>Meta Prevista 2026</b>	<b>Meta Plano 2026-2029</b>	<b>Unidade de Medida</b>
2.1.1 Implantar fluxo municipal de regulação assistencial organizado e monitorado para encaminhamentos eletivos e de urgência, com registro sistemático das solicitações e acompanhamento dos usuários referenciados.	Percentual de solicitações de encaminhamento para média e alta complexidade registradas e acompanhadas por meio do fluxo municipal de regulação.	0%	50%	80%	Percentual

<b>ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META</b>			
<b>Nº DA ATIVIDADE</b>	<b>DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE</b>	<b>META DA ATIVIDADE</b>	<b>ÁREA RESPONSÁVEL</b>
1	Estruturar e formalizar o fluxo municipal de regulação assistencial;	100%	SEMUS/NIR
2	Implantar sistema de registro e monitoramento das solicitações regulatórias, com controle dos absenteísmos e tempo de espera;	100%	SEMUS/NIR
3	Capacitar as equipes da Atenção Primária, hospital e setor de regulação sobre o fluxo municipal e utilização dos sistemas de regulação	100%	SEMUS/NIR

<b>META</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Valor Base (2024)</b>	<b>Meta Prevista 2026</b>	<b>Meta Plano 2026-2029</b>	<b>Unidade de Medida</b>
2.1.2 Garantir a cobertura do transporte sanitário seguro e humanizado para usuários regulados que necessitam deslocamento para consultas, exames e procedimentos de média e alta complexidade na rede regional.	Percentual de usuários regulados para média e alta complexidade que utilizam transporte sanitário disponibilizado pelo município.	0%	50%	80%	Percentual

<b>ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META</b>			
<b>Nº DA ATIVIDADE</b>	<b>DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE</b>	<b>META DA ATIVIDADE</b>	<b>ÁREA RESPONSÁVEL</b>
1	Organizar e manter o fluxo municipal de transporte sanitário para usuários regulados;	100%	SEMUS/TFD
2	Assegurar a manutenção preventiva e corretiva da frota destinada ao transporte sanitário, bem como o custeio de combustível, motoristas e despesas operacionais, garantindo segurança e regularidade dos deslocamentos.	100%	SEMUS/TFD

<b>META</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Valor Base (2024)</b>	<b>Meta Prevista 2026</b>	<b>Meta Plano 2026-2029</b>	<b>Unidade de Medida</b>
2.1.3 Implantar a Sala de Estabilização Municipal com adequação da infraestrutura, equipamentos e insumos essenciais, visando à habilitação junto ao Ministério da Saúde para reconhecimento do serviço e financiamento federal, assegurando a segurança assistencial ao paciente crítico.	Índice de Implantação e Qualificação da Sala de Estabilização Municipal.	0	3,0	10	Índice

<b>ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META</b>			
<b>Nº DA ATIVIDADE</b>	<b>DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE</b>	<b>META DA ATIVIDADE</b>	<b>ÁREA RESPONSÁVEL</b>
1	Adequar a infraestrutura física destinada à Sala de Estabilização, garantindo ambiência assistencial compatível conforme os requisitos do Ministério da Saúde	60%	HMR
2	Adquirir e implantar equipamentos, mobiliários e insumos essenciais para funcionamento da Sala de Estabilização.	50%	HMR
3	Elaborar e protocolar o processo de habilitação da Sala de Estabilização junto ao Ministério da Saúde, conforme os requisitos da Portaria nº 2.338, de 3 de outubro de 2011.	50%	HMR

<b>META</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Valor Base (2024)</b>	<b>Meta Prevista 2026</b>	<b>Meta Plano 2026-2029</b>	<b>Unidade de Medida</b>
2.1.4 Implantar a Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar – EMAD e a Equipe Multiprofissional de Apoio à Reabilitação (EMAP-R) com habilitação junto ao Ministério da Saúde, visando à estruturação do componente especializado do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) e à ampliação da reabilitação pós-hospitalar e ambulatorial no território.	Índice de implantação e habilitação da EMAD e da EMAP-R no município.	0	3,0	10	Índice

<b>ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META</b>			
<b>Nº DA ATIVIDADE</b>	<b>DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE</b>	<b>META DA ATIVIDADE</b>	<b>ÁREA RESPONSÁVEL</b>
1	Estruturar a implantação das equipes EMAD e EMAP-R, com definição da composição multiprofissional, organização do processo de trabalho, elaboração de protocolos assistenciais e integração com a APS e a rede hospitalar.	60%	HMR
2	Adequar infraestrutura, equipamentos e insumos necessários ao funcionamento do Serviço de Atenção Domiciliar;	50%	HMR

3	Elaborar e protocolar o processo de habilitação das equipes EMAD e EMAP-R junto ao Ministério da Saúde conforme os requisitos da Portaria GM/MS nº 3.005, de 2 de janeiro de 2024	50%	HMR
---	---	-----	-----

<b>META</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Valor Base (2024)</b>	<b>Meta Prevista 2026</b>	<b>Meta Plano 2026-2029</b>	<b>Unidade de Medida</b>
2.1.5 Implantar a Base Descentralizada do SAMU 192, com adequação da infraestrutura física e logística, visando à habilitação junto ao Ministério da Saúde para integração à Rede de Urgência e Emergência (RUE) e garantia de resposta ágil às urgências e emergências no território.	Índice de Implantação e Habilitação da Base Descentralizada do SAMU.	0	3,0	10	Índice

#### ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

<b>Nº DA ATIVIDADE</b>	<b>DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE</b>	<b>META DA ATIVIDADE</b>	<b>ÁREA RESPONSÁVEL</b>
1	Realizar o planejamento e a definição do local para implantação da Base Descentralizada do SAMU, incluindo estudo de viabilidade, pactuação regional na CIR e adequação do espaço físico conforme requisitos do Ministério da Saúde;	40%	SEMUS
2	Estruturar a implantação da base com aquisição de equipamentos, mobiliários e organização da logística operacional;	30%	SEMUS
3	Elaborar e protocolar o processo de habilitação da Base Descentralizada do SAMU junto ao Ministério da Saúde conforme os requisitos da GM/MS nº 2.048/2002	30%	SEMUS

<b>META</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Valor Base (2024)</b>	<b>Meta Prevista 2026</b>	<b>Meta Plano 2026-2029</b>	<b>Unidade de Medida</b>
2.1.6 Aumentar o número de procedimentos ambulatoriais especializados realizados na gestão municipal	Procedimentos ambulatoriais especializados realizados na gestão municipal		500	2000	Índice

<b>ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META</b>			
<b>Nº DA ATIVIDADE</b>	<b>DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE</b>	<b>META DA ATIVIDADE</b>	<b>ÁREA RESPONSÁVEL</b>
1	Ampliar a oferta de consultas, exames e procedimentos ambulatoriais especializados na rede municipal;	50%	CEM/HMR
2	Qualificar o processo de registro e faturamento da produção ambulatorial especializada, garantindo alimentação regular dos sistemas de informação, redução de glosas e aproveitamento integral do teto financeiro disponível;	100%	CEM/HMR
3	Organizar o fluxo regulatório e o agendamento dos procedimentos especializados, priorizando a demanda reprimida, reduzindo o absenteísmo e assegurando maior resolutividade do atendimento no próprio município;	100%	CEM/HMR

<b>META</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Valor Base (2024)</b>	<b>Meta Prevista 2026</b>	<b>Meta Plano 2026-2029</b>	<b>Unidade de Medida</b>
2.1.7 Garantir o acesso ao Tratamento Fora do Domicílio (TFD), incluindo deslocamento e apoio financeiro aos usuários encaminhados para serviços de média e alta complexidade em outros municípios e unidades da federação, conforme critérios assistenciais e disponibilidade orçamentária.	Percentual de solicitações de TFD deferidas com oferta de transporte e apoio ao usuário.	100%	100%	100%	Percentual

<b>ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META</b>			
<b>Nº DA ATIVIDADE</b>	<b>DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE</b>	<b>META DA ATIVIDADE</b>	<b>ÁREA RESPONSÁVEL</b>
1	Organizar e manter o fluxo municipal do Tratamento Fora do Domicílio (TFD);	100%	SEMUS/TFD
2	Garantir o custeio do deslocamento, passagens e ajuda de custo aos usuários em TFD;	100%	SEMUS/TFD
3	Qualificar o sistema de registro e monitoramento dos pacientes em TFD, permitindo controle das solicitações, acompanhamento das viagens realizadas, avaliação da demanda e prestação de contas dos recursos utilizados.	100%	SEMUS/TFD

**DIRETRIZ 2 – Fortalecer a estrutura operacional da Rede de Atenção Especializada, por meio da qualificação da regulação, da estabilização clínica e do transporte sanitário seguro, assegurando o apoio diagnóstico e a articulação resolutiva com a rede regional ampliando a oferta de serviços de saúde que atendam às necessidades da população.**

**OBJETIVO 2.2 – Qualificar a infraestrutura física das unidades de saúde do município, por meio de reformas, ampliações, construções e adequações estruturais compatíveis com o perfil assistencial e as necessidades sanitárias da população.**

<b>META</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Valor Base (2024)</b>	<b>Meta Prevista 2026</b>	<b>Meta Plano 2026-2029</b>	<b>Unidade de Medida</b>
2.2.1 Qualificar a infraestrutura física das unidades de saúde de urgência e apoio especializado, por meio de reformas, ampliações, construções e adequações estruturais em conformidade com as normas sanitárias vigentes.	Percentual de unidades de saúde de urgência e apoio especializado com intervenções estruturais realizadas conforme normas sanitárias.	0%	25%	75%	Percentual

<b>ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META</b>			
<b>Nº DA ATIVIDADE</b>	<b>DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE</b>	<b>META DA ATIVIDADE</b>	<b>ÁREA RESPONSÁVEL</b>
1	Realizar diagnóstico técnico da infraestrutura das unidades de urgência e apoio especializado, identificando necessidades de reforma, ampliação, construção e adequação conforme normas sanitárias e perfil assistencial;	100%	SEMUS/VISA
2	Executar obras de reforma, ampliação e adequação estrutural nas unidades priorizadas, garantindo ambiência adequada, acessibilidade, segurança do paciente e conformidade com exigências da vigilância sanitária;	100%	SEMUS/VISA

### DIRETRIZ III

**Fortalecer a estrutura operacional da Rede de Atenção Especializada, por meio da qualificação da regulação, da estabilização clínica e do transporte sanitário seguro, assegurando o apoio diagnóstico e a articulação resolutiva com a rede regional ampliando a oferta de serviços de saúde que atendam às necessidades da população.**

**DIRETRIZ 3 – Fortalecer a gestão pública em saúde por meio da transformação digital, do aprimoramento do planejamento estratégico, da qualificação dos instrumentos de gestão, do monitoramento e avaliação das ações, da organização dos processos de trabalho, da transparência e do fortalecimento do controle social.**

**OBJETIVO 3.1 – Fortalecer a governança do SUS no âmbito municipal, por meio transformação digital, da qualificação da gestão de pessoas, do aprimoramento dos processos de trabalho, do fortalecimento do controle social e da participação**

<b>META</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Valor Base (2024)</b>	<b>Meta Prevista 2026</b>	<b>Meta Plano 2026-2029</b>	<b>Unidade de Medida</b>
3.3.1 Ofertar capacitações aos Conselheiros de Saúde com temas estratégicos para aperfeiçoamento da atuação no controle social.	Número de capacitações ofertadas aos Conselheiros de Saúde com temas estratégicos.	0	1	4	Número

<b>ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META</b>			
<b>Nº DA ATIVIDADE</b>	<b>DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE</b>	<b>META DA ATIVIDADE</b>	<b>ÁREA RESPONSÁVEL</b>
1	Articular com as Instituições de Ensino a execução de capacitações efetivas e fundamentadas no exercício legal e nas práticas;	-	SEMUS
2	Custear os serviços e insumos necessários ao desenvolvimento e à manutenção das ações.	-	SEMUS

<b>META</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Valor Base (2024)</b>	<b>Meta Prevista 2026</b>	<b>Meta Plano 2026-2029</b>	<b>Unidade de Medida</b>
3.3.2 Realizar reuniões ordinárias do CMS anualmente	Número de reuniões ordinárias realizadas	Sem dados	12	12	Número

<b>ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META</b>			
<b>Nº DA ATIVIDADE</b>	<b>DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE</b>	<b>META DA ATIVIDADE</b>	<b>ÁREA RESPONSÁVEL</b>
1	Divulgação do Calendário Anual de Reuniões Ordinárias no Diário Oficial do Município;	-	CMS
2	Contratar serviços essenciais para o desenvolvimento das ações/atividades do CMS;	-	SEMUS
3	Compra de materiais e insumos	-	SEMUS
4	Manter o quórum mínimo de conselheiros presentes para abertura das Reuniões Ordinárias e Extraordinárias	7	CMS

<b>META</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Valor Base (2024)</b>	<b>Meta Prevista 2026</b>	<b>Meta Plano 2026-2029</b>	<b>Unidade de Medida</b>
3.3.3 Garantir a elaboração, execução, monitoramento e avaliação dos instrumentos de planejamento do SUS dentro dos prazos legais.	Percentual de instrumentos de planejamento elaborados e enviados nos prazos estabelecidos.	Sem dados	100%	100%	Percentual

<b>ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META</b>			
<b>Nº DA ATIVIDADE</b>	<b>DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE</b>	<b>META DA ATIVIDADE</b>	<b>ÁREA RESPONSÁVEL</b>
1	Elaborar e encaminhar os instrumentos de planejamento do SUS (PMS, PAS, RDQA e RAG) dentro dos prazos legais, assegurando registro no DigiSUS e submissão ao Conselho Municipal de Saúde para apreciação.	100%	SEMUS
2	Implantar rotina sistemática de monitoramento e avaliação das metas e indicadores dos instrumentos de planejamento uma vez a cada quadrimestre;	3	SEMUS
3	Capacitar gestores e equipes técnicas sobre o processo de planejamento, monitoramento e registro no DigiSUS, garantindo qualidade das informações, regularidade dos envios e conformidade com as normativas vigentes.	100%	SEMUS

<b>META</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Valor Base (2024)</b>	<b>Meta Prevista 2026</b>	<b>Meta Plano 2026-2029</b>	<b>Unidade de Medida</b>
3.3.4 Implantar rotina institucional de monitoramento e avaliação da política municipal de saúde, com análise quadrimestral de indicadores, metas e resultados para subsidiar a tomada de decisão da gestão e do controle social.	Número de momentos institucionais de monitoramento e avaliação realizados ao final de cada quadrimestre.	Sem dados	3	3	Número

<b>ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META</b>			
<b>Nº DA ATIVIDADE</b>	<b>DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE</b>	<b>META DA ATIVIDADE</b>	<b>ÁREA RESPONSÁVEL</b>
1	Instituir rotina quadrimestral de análise dos indicadores, metas e resultados da política municipal de saúde;	3	SEMUS
2	Elaborar relatórios gerenciais e apresentações sintéticas de monitoramento, subsidiando a tomada de decisão da gestão e a apreciação pelo Conselho Municipal de Saúde;	3	SEMUS

<b>META</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Valor Base (2024)</b>	<b>Meta Prevista 2026</b>	<b>Meta Plano 2026-2029</b>	<b>Unidade de Medida</b>
3.3.5 Implantar 01 (uma) Ouvidoria do SUS no âmbito municipal até 2029.	Percentual de implantação da Ouvidoria do SUS Municipal.	0%	25%	100%	Percentual

<b>ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META</b>			
<b>Nº DA ATIVIDADE</b>	<b>DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE</b>	<b>META DA ATIVIDADE</b>	<b>ÁREA RESPONSÁVEL</b>
1	Estruturar a implantação da Ouvidoria do SUS municipal com anais de acesso e rotina de monitoramento e análise das manifestações	-	SEMUS

<b>META</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Valor Base (2024)</b>	<b>Meta Prevista 2026</b>	<b>Meta Plano 2026-2029</b>	<b>Unidade de Medida</b>
3.3.6 Garantir a infoestrutura dos serviços de saúde de acordo com as necessidades assistenciais e o planejamento de expansão de serviços, ações e atividades de saúde digital.	Número de estabelecimentos de saúde com infoestrutura tecnológica adequada	0	2	08	Número

#### ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

<b>Nº DA ATIVIDADE</b>	<b>DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE</b>	<b>META DA ATIVIDADE</b>	<b>ÁREA RESPONSÁVEL</b>
1	Mapear as necessidades assistenciais e de saúde digital da APS, considerando a ampliação de serviços, telessaúde e prontuário eletrônico;	1	SEMUS/APS
2	Adquirir equipamentos de tecnologia da informação, incluindo computadores ou notebook, câmeras de videoconferência(webcam), acessórios de áudio, Smart TV(43”), servidores, firewall de próxima geração (NGFW), dispositivos de rede e periféricos, licenças de software diversos necessários, links de internet (atuação como redundância) conforme diagnóstico realizado;	1	SEMUS/VISA
3	Monitorar e avaliar periodicamente a infoestrutura, ajustando-a às novas demandas assistenciais e à expansão das ações de saúde digital.	1	SEMUS/VISA

<b>META</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Valor Base (2024)</b>	<b>Meta Prevista 2026</b>	<b>Meta Plano 2026-2029</b>	<b>Unidade de Medida</b>
3.3.7 Instituir a Política Municipal de Proteção de Dados Pessoais na rede municipal de saúde	Política Municipal de Proteção de Dados Pessoais instituída na rede municipal de saúde	0	1	0	Número

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META			
Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE	ÁREA RESPONSÁVEL
1	Elaboração do documento da Política Municipal de Proteção de Dados;	1	SEMUS
2	Criação de manual e cartilha de proteção de dados;	1	SEMUS
3	Capacitação sobre LGPD na rede de saúde e Implantação da governança de proteção de dados	1	SEMUS

META	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (2024)	Meta Prevista 2026	Meta Plano 2026-2029	Unidade de Medida
3.3.8 Implantar o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) nas unidades básicas de saúde do município.	Percentual de unidades com prontuário eletrônico implantado	Sem dados	50%	100%	Percentual

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META			
Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE	ÁREA RESPONSÁVEL
1	Realizar diagnóstico da infraestrutura tecnológica das unidades básicas de saúde;	3	SEMUS/APS
2	Capacitar as equipes da Atenção Básica para utilização do PEC e qualificação do registro clínico e da produção;	3	SEMUS/APS

META	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (2024)	Meta Prevista 2026	Meta Plano 2026-2029	Unidade de Medida
------	--	-------------------	--------------------	----------------------	-------------------

3.3.9 Realizar capacitações para os profissionais de saúde sobre letramento digital e uso de ferramentas nos serviços da rede própria municipal (sistemas de informação em saúde; análise e disseminação de informação).	Número absoluto de capacitações para os profissionais de saúde relacionadas ao letramento digital e uso de ferramentas nos serviços da rede própria municipal	Sem dados	1	4	Número
--	---	-----------	---	---	--------

<b>ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META</b>			
<b>Nº DA ATIVIDADE</b>	<b>DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE</b>	<b>META DA ATIVIDADE</b>	<b>ÁREA RESPONSÁVEL</b>
1	Fazer levantamento das necessidades de capacitação para servidores da SEMUS;	1	SEMUS
2	Construir programação/ cronograma de realização de cursos, oportunizando a cobertura do público alvo a quem se destina a capacitação;	1	SEMUS
3	Distribuir cursos de acordo com a localização do público alvo a quem se destina a capacitação;	1	SEMUS
4	Firmar parcerias com Instituições de Ensino Superior afim de articular para executar as capacitações;	1	SEMUS
5	Buscar e firmar parcerias com representantes de áreas específicas;	1	SEMUS
6	Adquirir materiais de consumo e outras despesas para realização das capacitações.	1	SEMUS

<b>META</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Valor Base (2024)</b>	<b>Meta Prevista 2026</b>	<b>Meta Plano 2026-2029</b>	<b>Unidade de Medida</b>
3.3.10 Desenvolver ações de educação permanente voltadas para o desenvolvimento de habilidades comportamentais que contribuam com a melhoria do clima organizacional e do atendimento humanizado do paciente.	Número absoluto de ações de educação permanente voltadas para o desenvolvimento de habilidades comportamentais.	0	1	4	Número

<b>ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META</b>			
<b>Nº DA ATIVIDADE</b>	<b>DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE</b>	<b>META DA ATIVIDADE</b>	<b>ÁREA RESPONSÁVEL</b>
1	Fazer levantamento das necessidades de capacitação para servidores da SEMUS;	1	SEMUS
2	Realizar cursos técnicos de formação profissional;	1	SEMUS
3	Distribuir cursos de acordo com a localização do público alvo a quem se destina a capacitação;	1	SEMUS

---

## DIRETRIZ IV

**Fortalecer a gestão pública em saúde por meio do aprimoramento do planejamento estratégico, da qualificação dos instrumentos de gestão, do monitoramento e avaliação das ações, da organização dos processos de trabalho, da transparência e do fortalecimento do controle social.**

**DIRETRIZ 4 – Fortalecer a gestão pública em saúde por meio do aprimoramento do planejamento estratégico, da qualificação dos instrumentos de gestão, do monitoramento e avaliação das ações, da organização dos processos de trabalho, da transparência e do fortalecimento do controle social.**

**OBJETIVO 4.1 – Qualificar a execução orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Saúde, visando à eficiência do gasto público, à ampliação da captação de recursos interfederativos e à sustentabilidade das ações e serviços de saúde.**

<b>META</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Valor Base (2024)</b>	<b>Meta Prevista 2026</b>	<b>Meta Plano 2026-2029</b>	<b>Unidade de Medida</b>
4.4.1 Alcançar desempenho ótimo no monitoramento dos indicadores do cofinanciamento federal da Atenção Primária à Saúde, garantindo o recebimento integral dos incentivos financeiros pactuados.	Percentual de alcance das metas de desempenho dos indicadores do cofinanciamento federal da APS.	100%	25%	100%	Percentual

<b>ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META</b>			
<b>Nº DA ATIVIDADE</b>	<b>DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE</b>	<b>META DA ATIVIDADE</b>	<b>ÁREA RESPONSÁVEL</b>
1	Implantar rotina sistemática de monitoramento dos indicadores do cofinanciamento federal da APS;	3	APS
2	Qualificar o registro das informações assistenciais e o envio regular da produção no SISAB	3	APS
3	Desenvolver estratégias de apoio técnico e acompanhamento das equipes da Atenção Primária, com devolutivas de desempenho, definição de planos de melhoria e ações voltadas ao alcance do padrão ótimo dos indicadores.	3	APS

<b>META</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Valor Base (2024)</b>	<b>Meta Prevista 2026</b>	<b>Meta Plano 2026-2029</b>	<b>Unidade de Medida</b>
4.4.2 Qualificar o registro e assegurar a regularidade no envio da produção ambulatorial e hospitalar e dos dados da Atenção Primária, visando mitigar perdas financeiras e suspensão de repasses dos tetos MAC e PAP por ausência de envio de produção.	Percentual de regularidade no envio mensal de dados de produção aos sistemas nacionais.	0%	100%	100%	Percentual

<b>META</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Valor Base (2024)</b>	<b>Meta Prevista 2026</b>	<b>Meta Plano 2026-2029</b>	<b>Unidade de Medida</b>
4.4.3 Realizar o monitoramento mensal da regularidade cadastral de profissionais e estabelecimentos no CNES e do envio das informações de produção em saúde da APS e Atenção Especializada, prevenindo a suspensão ou o bloqueio de repasses financeiros.	Número de monitoramentos mensais da regularidade cadastral e de produção realizados.	0	12	12	Número

<b>ATIVIDADES PARA ALCANCE DAS METAS 4.3.2 E 4.3.3</b>			
<b>Nº DA ATIVIDADE</b>	<b>DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE</b>	<b>META DA ATIVIDADE</b>	<b>ÁREA RESPONSÁVEL</b>
1	Implantar rotina de monitoramento mensal do registro e envio da produção ambulatorial, hospitalar e da APS;	12	SEMUS
2	Capacitar as equipes responsáveis pelo registro e faturamento sobre preenchimento adequado dos sistemas de informação, qualificação do CNES e organização dos processos de trabalho para evitar glosas e bloqueios financeiros.	3	SEMUS
3	Instituir fluxo de correção imediata das inconsistências identificadas no CNES e nos sistemas de produção, com acompanhamento do setor responsável e comunicação às coordenações das unidades.	1	SEMUS

## RESUMO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA DA PAS 2026 (LOA)

<b>PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA</b>	<b>R\$ 15.223.233,00</b>
-------------------------------------	--------------------------

Wislla Kiara Silva Santos Araújo

Secretaria Municipal de Saúde

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição **da República Federativa do Brasil**. 35. ed. Brasília, DF: Senado Federal, 2023.

BRASIL. **Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**. Regulamenta a Lei nº 8.080/1990 [...]. Brasília, DF: Presidência da República, 2011. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/decreto/d7508.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7508.htm). Acesso em: 10 set. 2025.

BRASIL. **Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012**. Regulamenta o § 3º do art. 198 [...]. Brasília, DF: Presidência da República, 2012. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp141.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp141.htm). Acesso em: 10 set. 2025.

BRASIL. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde [...]. Brasília, DF: Presidência da República, 1990. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8080.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm). Acesso em: 29 set. 2025.

BRASIL. **Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990**. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS [...]. Brasília, DF: Presidência da República, 1990. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8142.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8142.htm). Acesso em: 29 set. 2025.

BRASIL. **Ministério da Saúde**. Cobertura Vacinal no Brasil e Unidades da Federação. Painel de Monitoramento. Brasília: MS, 2025.

BRASIL. **Ministério da Saúde**. Cartilha Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA VS). Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/cartilhas/2025/cartilha-pqa-vs-novo-digital.pdf>. Acesso em: 3 out. 2025.

BRASIL. **Ministério da Saúde**. Gabinete do Ministro. Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013. Estabelece diretrizes para o processo de planejamento no SUS. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2013. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt2135\\_25\\_09\\_2013.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt2135_25_09_2013.html).

BRASIL. Ministério da Saúde. **Painel de Monitoramento de Mortalidade CID10**. Disponível em: <https://svs.aids.gov.br/daent/centrais-de-conteudos/paineis-demonitoramento/mortalidade/cid10/>. Acesso em: 29 set. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Plano Nacional de Saúde 2024-2027**. Brasília/DF, MS, 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Tabnet DATASUS**. Disponível em: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/defthtm.exe?sim/cnv/obt10ma.def>. Acesso em: 29 set. 2025.

IBGE. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**. Censo Demográfico 2022. Rio de Janeiro: IBGE, 2022.

MARANHÃO. Secretaria de Estado da Saúde. **Plano Estadual de Saúde 2024-2027**. São Luís: SES/MA, 2024.

SÃO LUÍS. Secretaria Municipal de Saúde. **Plano Municipal de Saúde 2026-2029**. São Luís: SEMUS, 2025.